



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº430/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre o péssimo estado de conservação da van que faz o transporte dos cadeirantes no município. (Foto em Anexo).

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que este Vereador recebeu a seguinte mensagem por aplicativo: *“Oi Eliel, boa noite, tudo bem? Eliel, essa é a van que está levando os cadeirantes, se você puxar bem a imagem, você vai ver que a porta de trás, tá amarrada com o cinto, olha que perigo. Fora que dentro da van tá um regaço, né? Toda arrebitada, não tem capacidade nenhuma para transportar os cadeirantes, um perigo”*

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. É de conhecimento da Prefeitura e da Secretaria Municipal de Saúde o estado de conservação da van?
2. Em resposta positiva, por que o veículo ainda não passou por conserto?
3. Em resposta negativa, quando o conserto será realizado?
4. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 11 de junho de 2024.

ELIEL MIRANDA
Vereador



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº430/2024 - PÁGINA 02





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DVFCUM66SDU9CM9U>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DVFC-UM66-SDU9-CM9U



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3872/2024 11/06/2024 09:57 - CHAVE: DVFC-UM66-SDU9-CM9U